

EDITAL N° 038/2022 – PROEG

(Aditivo ao Edital n° 016/2022 – PROEG e ao Edital n° 033/2022 – PROEG/UERN)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por meio do Setor de Programas Formativos, torna pública a alteração no item 9 (DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS) e no item 10 (DO CRONOGRAMA DE EVENTOS), do Edital n° 016/2022 – PROEG, de 11 de março de 2022, que disciplina o processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria – PIM, semestre letivo 2022.1 bem como disposições quanto ao prazo para recurso do edital n° 033/2022 – PROEG/UERN

Considerando o ponto facultativo, decretado pelo Governo do Estado do RN e pela Magnífica Reitora da UERN, Profa. Dra. Círcia Raquel Maia Leite, o qual incidiu sobre a data de 22/04/2022,

Onde se lê:

[...]

“9 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Os autores dos Projetos de Monitoria não homologados pelo SPF/PROEG poderão interpor recurso administrativo, por meio do seu Departamento Acadêmico, que deverá ser encaminhado, apenas por e-mail, para o endereço eletrônico spf.proeg@uern.br, até o dia 26 abril de 2022.”

[...]

“10 – DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

Até 26/04/2022 - Prazo para interposição de recursos, pelos coordenadores de projetos PIM, via Departamentos Acadêmicos, ao resultado parcial da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.”

Leia-se:

9 – DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

*Os autores dos Projetos de Monitoria “homologados com diligência” pelo SPF/PROEG poderão interpor recurso administrativo, com vistas ao **atendimento das diligências**, por meio do seu Departamento Acadêmico, que deverá ser encaminhado, apenas por e-mail, para o endereço eletrônico spf.proeg@uern.br, até o dia 28 abril de 2022.*

10 – DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

*Até 28/04/2022 - Prazo para interposição de recursos, para **atendimento das diligências**, pelos coordenadores de projetos PIM, via Departamentos Acadêmicos, ao resultado parcial da homologação, pelo SPF/PROEG, dos projetos de monitoria, seus respectivos coordenadores e monitores.*

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital n° 016/2022 - PROEG, mantendo-se neste, todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró, 25 de abril de 2022.

Profa. Dra. Josélia Carvalho de Araújo
Chefe do Setor de Programas Formativos

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação